

## FACULDADE DE DIREITO

Os cursos jurídicos no Brasil foram criados em 1827 (em Olinda e em São Paulo). A Faculdade de Direito do Piauí foi criada em 25 de março de 1931 (a 16ª do Brasil), com a aprovação dos seus Estatutos. O Decreto n.1196, de 1º de abril de 1931, do Interventor do Estado, reconheceu a Faculdade como estabelecimento de ensino superior. Em 14 de abril do mesmo ano, a Faculdade foi instalada no prédio da Assembléia Legislativa. Pelo Decreto n. 864, de 10 de junho de 1936, o Presidente da República concedeu o reconhecimento federal (equiparação) à Faculdade de Direito do Piauí. Em 27 de junho de 1936, colou grau a primeira turma de bacharéis da Faculdade. Atendendo à nova regulamentação federal, a Faculdade de Direito do Piauí obteve novamente reconhecimento federal, agora definitivo, pelo Decreto-Lei n. 17.551, de 9 de janeiro de 1945. Em 1947/1948, a Faculdade foi instalada em nova sede na Praça Demóstenes Avelino; permanecendo no mesmo lugar até 1971. A Lei n.1.254, de 4 de dezembro de 1950, federalizou a Faculdade de Direito do Piauí, tornando-a parte do sistema federal de ensino superior, mantido pela União. A Lei n. 5.528, de 12 de novembro de 1968, autorizou a criação da Universidade Federal do Piauí, com a integração da Faculdade de Direito do Piauí. Em 1971, foi instalada a Universidade Federal do Piauí (abrangendo a antiga Faculdade de Direito como Departamento de Ciências Jurídicas).



## REPRESENTAÇÃO DISCENTE

O Centro Acadêmico Cromwell de Carvalho (CACC), entidade representativa dos estudantes de Direito da UFPI, atende na Sala 69 do CCHL, de segunda à sexta-feira, no horário das 16 às 20 horas. Outras informações: [caccufpi.blogspot.com](http://caccufpi.blogspot.com) e [cacc.avancar@gmail.com](mailto:cacc.avancar@gmail.com)



## ALUNO ON-LINE

As principais informações para o aluno estão disponíveis na página do DCJ e da UFPI na Internet: calendário acadêmico, histórico escolar, confirmação de matrícula, fluxograma do Curso, oferta semestral de disciplinas, ementário das disciplinas, corpo docente, telefones etc. Página na Internet: [www.ufpi.br/direito](http://www.ufpi.br/direito)

## DIRETRIZES CURRICULARES (RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 9, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004)

Art. 3º. O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Art. 4º. O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

- I - leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- II - interpretação e aplicação do Direito;
- III - pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- IV - adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- V - correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- VI - utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- VII - julgamento e tomada de decisões; e,
- VIII - domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

## ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O aluno deverá cumprir 200h horas de Atividades Complementares durante o Curso de Direito, nas modalidades:

1. Atividade de iniciação à docência e à pesquisa.
2. Atividades de apresentação e/ou organização de eventos gerais.
3. Experiências profissionais e/ou complementares.
4. Trabalhos publicados e aprovação em concursos.
5. Atividades de Extensão cadastradas na UFPI.
6. Vivências de gestão.
7. Atividades artístico-culturais e esportivas e produções técnico-científicas.
8. Disciplina eletiva ofertada por outro curso da UFPI.
9. Estágio não obrigatório.

## ESTÁGIO

O Estágio consiste em 300h de atividades supervisionadas pelos professores do Departamento de Ciências Jurídicas. O Estágio Curricular (obrigatório) é feito nos quatro últimos semestres do Curso, quando o aluno deverá se matricular nas disciplinas Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV. O aluno poderá, também, fazer Estágio Extracurricular (facultativo).

Informações sobre o Estágio:

Estágio Curricular: 3215 5553

Estágio Extracurricular: 3215 5574

## MONOGRAFIA

O aluno deverá apresentar, para a conclusão do Curso de Direito, a Monografia Final. O aluno deverá se matricular, nos dois últimos semestres do Curso, nas disciplinas: Técnicas de Elaboração a Monografia Jurídica e Redação e Defesa de Monografia.

## MONITORIA

Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos: (a) ser aluno da UFPI regularmente matriculado; (b) ter cursado na UFPI, no mínimo, dois períodos letivos; (c) ter sido aprovado com a nota mínima 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria; (d) ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria há, no máximo, 3 (três) semestres letivos. Os candidatos serão selecionados segundo os critérios do edital, considerando, primeiro, a melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da Monitoria.

## RENDIMENTO ACADÊMICO

### Critérios de avaliação do rendimento escolar: aproveitamento e assiduidade

A assiduidade será aferida através da frequência às atividades didáticas programadas para o período letivo. O aproveitamento escolar será avaliado através de acompanhamento contínuo do desempenho do aluno e, especialmente, dos resultados obtidos em verificações parciais e exame final.

### Critérios de avaliação do rendimento escolar: aprovação/reprovação

Será considerado aprovado na disciplina o aluno que: I - obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina e média aritmética igual ou superior a 7 (sete) nas verificações parciais; II - não atendendo ao item anterior e submetido ao exame final, obtiver média aritmética igual ou superior a 6 (seis) resultante da média aritmética das verificações parciais e da nota do exame final. O aluno que não obtiver, no mínimo, média aritmética 4 (quatro) nas verificações parciais não poderá se submeter ao exame final. Ao aluno reprovado por falta será atribuída a nota 0 (zero).

### Aplicação das verificações parciais

Para efeito de registro, o número de verificações parciais deverá ser proporcional à carga horária da disciplina, respeitado o mínimo de: I - 2 (duas), nas disciplinas com carga horária igual ou inferior a 45 (quarenta e cinco) horas; II - 3 (três), nas disciplinas com carga horária de 60 (sessenta) a 75 (setenta e cinco) horas; III - 4 (quatro), nas disciplinas com carga horária superior a 75 (setenta e cinco) horas.

### Divulgação dos resultados das verificações parciais e do exame final

O aluno terá direito a vistas e ao resultado obtido em cada verificação parcial e exame final. O professor deverá divulgar e discutir em sala de aula o resultado das

verificações parciais até 10 (dez) dias úteis após sua realização. O professor que não proceder a divulgação ficará impedido de realizar a próxima verificação parcial ou exame final.

## SEGUNDA CHAMADA

### Segunda Chamada

O aluno que não comparecer às verificações parciais e/ou exame final terá direito a requerer a oportunidade de realizá-los em segunda chamada no prazo de 3 (três) dias úteis, justificando o motivo da ausência. Consideram-se motivos que justificam a ausência do aluno às verificações parciais e/ou exame final: I - Doenças; II - Doença ou óbito de familiares diretos; III - Audiência judicial; IV - Militares, policiais e outros profissionais em missão oficial; V - Participação em congressos, reuniões oficiais ou eventos culturais representando a Universidade, o Município ou o Estado; VI - Outros motivos que, apresentados, possam ser julgados procedentes.

### Aplicação da verificação de segunda chamada

O professor da disciplina terá o prazo de dois dias úteis, a partir do recebimento do requerimento, para julgá-lo e marcar a data da realização da verificação de segunda chamada. A realização da verificação de segunda chamada obedecerá ao prazo de até 5 (cinco) dias após o deferimento do pedido do aluno, observando o Calendário Universitário. A verificação de segunda chamada deverá contemplar o mesmo conteúdo da verificação parcial ou exame final a que o aluno não compareceu.

## REVISÃO DE NOTA

### Prazo para requerimento de revisão das correções parciais e do exame final

O aluno poderá requerer revisão da correção das verificações parciais e do exame final ao Departamento até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da nota pelo Departamento. O requerimento deverá apresentar os motivos que justificam o pedido de revisão, explicitando os itens e aspectos que devem ser revistos.

### Comissão de revisão por requerimento do interessado

Após a revisão e a divulgação do resultado, o aluno poderá recorrer no prazo de 2 (dois) dias úteis da data da ciência, sendo-lhe permitido o acesso à verificação parcial ou exame final revisado. A Chefia do Departamento designará uma Comissão de 3 (três) docentes para proceder nova revisão, utilizando os mesmos critérios da primeira correção.

## EXAME FINAL

O exame final constará de prova abrangendo o conjunto do conteúdo programático da disciplina, devendo ser realizado no mínimo 5 (cinco) dias após a divulgação do resultado da média das verificações parciais, observado o Calendário Universitário. O aluno que não obtiver, no mínimo, média aritmética 4 (quatro) nas verificações parciais, não poderá se submeter ao exame final.

## PESQUISA

Além do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e do Programa de Iniciação Científica Voluntária (ICV), estão vinculados ao Departamento de Ciências Jurídicas diversos grupos, programas e projetos de pesquisa, como o Núcleo de Pesquisa em Direito Constitucional e Justiça, o Núcleo de Estudos sobre Direito, Democracia e República (República), o Núcleo de Estudos sobre Direito Constitucional e o Núcleo de Pesquisas sobre a Justiça (NUPEJ); também estão cadastrados os projetos de pesquisa: Transparência para o Controle Social da Administração Pública, Acesso à Justiça como Fator de Resgate à Cidadania: mitos e verdades, Centro de Estudos de Direitos da Infância e Juventude (CEDIJ), Constituição, Administração e Políticas Públicas, Dilema da Liberdade: estudo sobre a crise paradigmática no direito, Configuração da Autonomia dos Estados na Jurisprudência do STF, Justiça e Judiciário, Novos Paradigmas do Desenvolvimento da Atividade Empresarial, Judicialização da Política no Brasil, Conhecimentos tradicionais e quilombolas e Violência doméstica contra a mulher.

## EXTENSÃO

Além de outros programas de extensão, estão vinculados ao Departamento de Ciências Jurídicas: o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), o Escritório Modelo Prof. Roberto Lyra Filho (EMPROL), o Projeto Cajuína (Centro de Assessoria Jurídica Popular de Teresina), o Projeto de Extensão Aprender Direito (PEAD), o Projeto Fundamentos de Direito, o Projeto Jornadas e Colóquios Jurídicos, o Projeto Memória da FADI, o Projeto Direito e Cidadania e o Programa Direitos Humanos e Cidadania O DCJ também integra a rede CenaJus (Centro Nacional de Cultura da Justiça).

## REVISTA ARQUIVO JURÍDICO

Arquivo Jurídico é a revista jurídica eletrônica da Universidade Federal do Piauí. Trata-se de periódico semestral publicado nos meses de março e setembro. As regras para publicação estão disponíveis no site: [www.ufpi.br/raj](http://www.ufpi.br/raj).

## CORPO DOCENTE

### Adriana Castelo Branco de Siqueira

Direito Penal I \* Direito Penal II \* Criminologia

### Adrianna de Alencar Setubal Santos

Direito Empresarial I \* Direito Empresarial II

### Ana Paula Rocha Bomfim

Noções de Direito \* Instituições de Direito Público e Privado \* Direito Empresarial e Societário \* Ética e Legislação Jornalística

### Antônio Aécio Bandeira da Silva

Direito Administrativo \* Direito Comercial \* Direito e Cidadania

### Carlos Augusto Pires Brandão

Hermenêutica Jurídica \* Direito Processual Civil I

### Charles Carvalho Camilo da Silveira

Direito Penal I \* Direito Penal II

### Christianne Matos de Paiva

Direito Romano \* Direito Civil VI

### Dante Ponte de Brito

Direito Internacional Privado \* Direito Processual Civil II (Execução) \* Estágio Curricular

### Deborah Dettmam Maia

Direito Constitucional I \* Direito Processual Civil II (Cautelar) \* Direito da Criança e do Adolescente

### Delano Carneiro da Cunha Câmara

Direito Tributário \* Direito Financeiro e Orçamentário

### Djalma da Costa e Silva Filho

Direito Penitenciário

### Edilson Pereira de Farias

Teoria Geral da Constituição \* Tópicos de Teoria da Constituição

### Efren Paulo Porfírio de Sa Lima

Direito Civil I \* Direito Civil II

### Fernando Ferreira dos Santos

Direito Constitucional II \* Linguagem e Argumentação Jurídica

### Francisco Meton Marques de Lima

Direito do Trabalho I \* Direito do Trabalho II

### Joana de Moraes Souza Machado Carvalho

Direito Civil IV \* Direito Civil V \* Biodireito

### José do Monte Vieira

Direito Trabalhista e Previdenciário \* Direito do Trabalho e Previdenciário \* Ética e Legislação Profissional

### José Welington de Andrade

Direito Processual Penal I \* Direito Processual Penal II

### Joseli Lima Magalhães (afastado para doutoramento)

Direito do Consumidor \* Tópicos de Direito Processual Civil

### Macário Galdino de Oliveira

Direito Agrário

### Márcio Braga Magalhães

Teoria Geral do Processo \* Direito Eleitoral

### Marco Aurélio Lustosa Caminha (afastado para doutoramento)

Direito Internacional Público \* Interesses Difusos e Coletivos

### Marcos Patrício Nogueira

Direito Municipal

### Maria Sueli Rodrigues de Sousa

Sociologia Jurídica \* Teoria Geral do Direito \* Instituições de Direito

### Nelson Juliano Cardoso Matos

Filosofia do Direito \* Ciência Política \* Direitos Humanos \* Constitucionalismo e Democracia (Mestrado)

### Nelson Nery Costa

Direito Bancário \* Direito Municipal

### Nestor Alcebíades Mendes Ximenes

Direito Penal III \* Tópicos de Direito Penal

### Paulo Barbosa dos Santos Rocha

Direito Financeiro e Orçamentário \* Direito Tributário - CC

### Paulo Roberto Lima Fagundes

Direito Previdenciário \* Medicina Legal

### Regina Coelli Batista de Moura Carvalho

Direito Processual Civil I \* Direito Processual do Trabalho

### Roberto Gonçalves de Freitas Filho

Direito Civil III \* Deontologia Jurídica

### Robertônio Santos Pessoa

Direito Administrativo I \* Direito Administrativo II

### Sebastião Patrício Mendes da Costa

Introdução ao Direito \* História do Direito

### Valtemberg de Brito Firmeza

Legislação Social \* Direito e Legislação da Terra

### Ítalo Cavalcanti Souza (Professor Substituto)

Direito Internacional Público \* Direito Internacional Privado \* Estágio III \* Estágio IV

### Fábio Gondinho de Oliveira (Professor Substituto)

Direito Processual Civil II (Execução) \* Direito do Consumidor \* Estágio I \* Estágio II

### Etevaldo de Sousa Brito (Professor Substituto)

Direito Financeiro e Orçamentário \* Direito Tributário \* Prática Jurídica III \* Prática Jurídica IV

**GRADE CURRICULAR 3020.5 – DIURNO**

**BLOCO I 270h**

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.
301-401	Introdução ao Direito	90h
301-471 305-101	Introdução à Filosofia	60h
301-472 302-041	Introdução às Ciências Sociais	60h
301-473 305-100	Introdução à Metodologia Científica	60h

**BLOCO II 270h**

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.
301-407	História do Direito	60h
301-474	Filosofia do Direito	60h
301-475	Sociologia Jurídica	60h
307-503	Economia Política	60h
401-451	Introdução à Psicologia / Direito	30h

**BLOCO III 270h**

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.
301-477	Deontologia Jurídica	60h
301-478	Ciência Política	90h
301-479	Hermenêutica Jurídica	60h
301-480	Teoria Geral do Direito	60h

**BLOCO IV 300h**

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.
301-481	Direito Penal I	90h
301-414	Direito Civil I	60h
301-482	Teoria Geral da Constituição	60h
301-413	Direito Romano	90h

**BLOCO V 300h**

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.
301-421	Direito Penal II	60h
301-483	Direito Civil II	90h
301-484	Direito Empresarial I	90h
301-485	Direito Constitucional I	60h

**BLOCO VI 450h**

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.
301-422	Direito Penal III	60h
301-416	Direito Civil III	90h
301-486	Direito Empresarial II	90h
301-429	Teoria Geral do Processo	90h
301-487	Direito Financeiro Orçamentário	60h
301-496	Direito do Trabalho I	60h

**BLOCO VII 495h**

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.
301-433	Direito Processual Penal I	60h
301-417	Direito Civil IV	75h
301-488	Direito Constitucional II	60h
301-431	Direito Processual Civil I	90h
301-438	Direito Tributário	90h
301-489	Estágio Curricular Supervisionado I	60h
301-428	Direito do Trabalho II	60h

**BLOCO VIII 480h**

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.
301-434	Direito Processual Penal II	60h
301-418	Direito Civil V	60h
301-439	Direito Administrativo I	90h
301-432	Direito Processual Civil II	90h
301-430	Direito Processual do Trabalho	90h
301-490	Estágio Curricular Supervisionado II	90h

**BLOCO IX 390h**

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.
301-437	Direito Internacional Público	60h
301-419	Direito Civil VI	90h
301-440	Direito Administrativo II	90h
301-491	Direito Internacional Privado	60h
301-492	Estágio Curricular Supervisionado III	60h
301-493	Técnicas de Elaboração de Monografia Jurídica	30h

**BLOCO X 300h**

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.
	Disciplina Optativa	60h
	Disciplina Optativa	60h
	Disciplina Optativa	60h
301-494	Estágio Curricular Supervisionado IV	90h
301-495	Redação e Defesa de Monografia Jurídica	30h

## GRADE CURRICULAR 3020.6 – NOTURNO

### BLOCO I 270h

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.
301-401	Introdução ao Direito	90h
301-471 305-101	Introdução à Filosofia	60h
301-472 302-041	Introdução às Ciências Sociais	60h
301-473 305-100	Introdução à Metodologia Científica	60h

### BLOCO II 270h

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.
301-407	História do Direito	60h
301-474	Filosofia do Direito	60h
301-475	Sociologia Jurídica	60h
307-503	Economia Política	60h
401-451	Introdução à Psicologia / Direito	30h

### BLOCO III 270h

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.
301-477	Deontologia Jurídica	60h
301-478	Ciência Política	90h
301-479	Hermenêutica Jurídica	60h
301-480	Teoria Geral do Direito	60h

### BLOCO IV 300h

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.
301-481	Direito Penal I	90h
301-414	Direito Civil I	60h
301-482	Teoria Geral da Constituição	60h
301-413	Direito Romano	90h

### BLOCO V 300h

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.
301-421	Direito Penal II	60h
301-483	Direito Civil II	90h
301-484	Direito Empresarial I	90h
301-485	Direito Constitucional I	60h

### BLOCO VI 300h

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.
301-422	Direito Penal III	60h
301-416	Direito Civil III	90h
301-486	Direito Empresarial II	90h
301-496	Direito do Trabalho I	60h

### BLOCO VII 285h

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.
301-417	Direito Civil IV	75h
301-429	Teoria Geral do Processo	90h

301-488	Direito Constitucional II	60h
301-428	Direito do Trabalho II	60h

### BLOCO VIII 300h

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.
301-418	Direito Civil V	60h
301-430	Direito Processual do Trabalho	90h
301-431	Direito Processual Civil I	90h
301-433	Direito Processual Penal I	60h

### BLOCO IX 300h

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.
301-419	Direito Civil VI	90h
301-487	Direito Financeiro Orçamentário	60h
301-432	Direito Processual Civil II	90h
301-434	Direito Processual Penal II	60h

### BLOCO X 300h

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.
301-491	Direito Internacional Privado	60h
301-438	Direito Tributário	90h
301-439	Direito Administrativo I	90h
301-437	Direito Internacional Público	60h

### BLOCO XI 330h

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.
	Disciplina Optativa	60h
301-440	Direito Administrativo II	90h
301-489	Estágio Curricular Supervisionado I	60h
301-490	Estágio Curricular Supervisionado II	90h
301-493	Técnicas de Elaboração de Monografia Jurídica	30h

### BLOCO XII 300h

CÓDIGO	DISCIPLINA	C. H.
	Disciplina Optativa	60h
	Disciplina Optativa	60h
301-492	Estágio Curricular Supervisionado III	60h
301-494	Estágio Curricular Supervisionado IV	90h
301-495	Redação e Defesa de Monografia Jurídica	30h